Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
Ródão levada a efeito em seis de maio de dois mil e dezasseis
Ata º10
os seis dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar na Junta de Freguesia de Perais, em Perais, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.ª Natália Lopes Ramos
A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia
O Senhor Presidente cumprimentou o Presidente da Junta de Freguesia, os restantes
membros da Junta e os membros da Assembleia de Freguesia, que tiveram a amabilidade de, mais uma vez, receber esta reunião do executivo Municipal, saudando, de seguida a população presente. Salientou o facto de ter sido um dos objetivos a que o executivo se propôs, ao logo do mandato, de pelo menos uma vez no ano, realizar uma reunião da Câmara Municipal nas sedes de freguesia, no sentido de aproximar a Câmara Municipal e o seu executivo às populações. Com este propósito, o executivo encontra-se, pela terceira vez ao longo do mandato, em Perais, tendo ficado bastante satisfeito porque, à semelhança das outras vezes que se deslocaram a Perais, a sala encontra-se praticamente cheia, fazendo deste objetivo de aproximação do executivo às populações uma aposta ganha
seguintes assuntos:
3- Finanças Municipais
Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "2.136.279,09 €" (dois milhões, cento e

trinta e seis mil, duzentos e setenta e nove euros e nove cêntimos), dos quais

cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "38.103,89 €" (trinta e oito mil, cento e três euros e oitenta e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais	"2.098.175,20 €" (dois milhões, noventa e oito mil, cento e setenta e cinco euros e vinte
4 - Ratificação de despachos	cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "38.103,89 €" (trinta e oito mil, cento e três
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia5 – Aditamento à deliberação do ponto 5 da ata nº.8 de 08/04/2016	
5 – Aditamento à deliberação do ponto 5 da ata nº.8 de 08/04/2016	4 – Ratificação de despachos
Por lapso, na deliberação tomada na reunião de 8/4/2016, relativamente ao ponto 5 sob epígrafe "Prestação de Contas de 2015, Relatório de Gestão de 2015 e Inventário do Património Municipal a 31/12/2015", não ficou registado o seguinte texto:	A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia
sob epígrafe "Prestação de Contas de 2015, Relatório de Gestão de 2015 e Inventário do Património Municipal a 31/12/2015", não ficou registado o seguinte texto:	5 – Aditamento à deliberação do ponto 5 da ata nº.8 de 08/04/2016
do Património Municipal a 31/12/2015", não ficou registado o seguinte texto:	Por lapso, na deliberação tomada na reunião de 8/4/2016, relativamente ao ponto 5
" Na sequência da Declaração de Responsabilidade, emitida ao abrigo do n.º 8 da resolução n.º 44/2015-DR 2.ª serie n.º231 de 25 de novembro de 2015, a Vereadora Natália Ramos apresentou uma declaração, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos a anexar à ata."	sob epígrafe "Prestação de Contas de 2015, Relatório de Gestão de 2015 e Inventário
resolução n.º 44/2015-DR 2.ª serie n.º231 de 25 de novembro de 2015, a Vereadora Natália Ramos apresentou uma declaração, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos a anexar à ata."	do Património Municipal a 31/12/2015", não ficou registado o seguinte texto:
Natália Ramos apresentou uma declaração, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos a anexar à ata."	" Na sequência da Declaração de Responsabilidade, emitida ao abrigo do n.º 8 da
nos documentos a anexar à ata."	resolução n.º 44/2015-DR 2.ª serie n.º231 de 25 de novembro de 2015, a Vereadora
Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar o texto acima descrito à referida deliberação	Natália Ramos apresentou uma declaração, que aqui se dá por transcrita e se arquiva
acima descrito à referida deliberação	nos documentos a anexar à ata."
6 – Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo	Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar o texto
6 – Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo	acima descrito à referida deliberação
Foi presente o Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, com as novas propostas de alteração, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião	A presente deliberação foi aprovada em minuta
Estudantes do Ensino Superior, com as novas propostas de alteração, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião	6 – Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo
arquiva nos documentos presentes na reunião	Foi presente o Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento nos termos do disposto na alínea k), do nº. 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e, ainda, dar cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101º. do Código do Procedimento Administrativo, abrindo o respetivo inquérito público	Estudantes do Ensino Superior, com as novas propostas de alteração, cuja cópia se
termos do disposto na alínea k), do nº. 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e, ainda, dar cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101º. do Código do Procedimento Administrativo, abrindo o respetivo inquérito público	arquiva nos documentos presentes na reunião
setembro e, ainda, dar cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101º. do Código do Procedimento Administrativo, abrindo o respetivo inquérito público	A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento nos
do Procedimento Administrativo, abrindo o respetivo inquérito público	termos do disposto na alínea k), do nº. 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de
A presente deliberação foi aprovada em minuta	setembro e, ainda, dar cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101º. do Código
O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente para apresentação do ponto, tendo este referido que, com a presente alteração e com base na experiência adquirida, se pretendeu clarificar e corrigir algumas situações de injustiça, por forma a alcançar-se uma atribuição de bolsas mais objetiva e rigorosa. De um modo geral, a presente alteração teve como objetivo proteger as pessoas com menos rendimentos e beneficiar	do Procedimento Administrativo, abrindo o respetivo inquérito público
tendo este referido que, com a presente alteração e com base na experiência adquirida, se pretendeu clarificar e corrigir algumas situações de injustiça, por forma a alcançar-se uma atribuição de bolsas mais objetiva e rigorosa. De um modo geral, a presente alteração teve como objetivo proteger as pessoas com menos rendimentos e beneficiar	A presente deliberação foi aprovada em minuta
se pretendeu clarificar e corrigir algumas situações de injustiça, por forma a alcançar-se uma atribuição de bolsas mais objetiva e rigorosa. De um modo geral, a presente alteração teve como objetivo proteger as pessoas com menos rendimentos e beneficiar	O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente para apresentação do ponto,
uma atribuição de bolsas mais objetiva e rigorosa. De um modo geral, a presente alteração teve como objetivo proteger as pessoas com menos rendimentos e beneficiar	tendo este referido que, com a presente alteração e com base na experiência adquirida,
alteração teve como objetivo proteger as pessoas com menos rendimentos e beneficiar	se pretendeu clarificar e corrigir algumas situações de injustiça, por forma a alcançar-se
	uma atribuição de bolsas mais objetiva e rigorosa. De um modo geral, a presente
os jovens que façam todo o seu trajeto escolar nas escolas do concelho e clarificou-se a	alteração teve como objetivo proteger as pessoas com menos rendimentos e beneficiar
	os jovens que façam todo o seu trajeto escolar nas escolas do concelho e clarificou-se a

questão do ano zero, que só será contemplado no caso de haver excedente ao nível da atribuição das bolsas de estudo, e os conceitos de rendimento do agregado familiar e rendimento per capita. O Sr. Presidente deu nota da intensificação do esforço financeiro da Câmara Municipal na área social. Atualmente, a autarquia dispõe de uma série de apoios na Área Social que vão desde o pagamento da creche às crianças, cujo agregado familiar resida no concelho, representando este apoio direto às famílias um encargo para o município em cerca de 6000€, ao pagamento do complemento que as famílias suportavam na parte do Jardim de Infância. Ao nível do ensino básico, há já dois anos que a Câmara Municipal comparticipa os manuais escolares do 1º Ciclo, tendo sido, no ano passado, este apoio estendido ao 2 º Ciclo e, para o próximo ano letivo, será estendido ao 3.º Ciclo. Deste modo, para todas as crianças do ensino básico, que estudam em Vila Velha de Ródão e cujos pais residam no concelho, a Câmara Municipal suporta todos os custos com manuais escolares. Ao nível do ensino superior, a Câmara Municipal também tem vindo a alargar o número e valor de bolsas de estudo atribuídas. --- A Câmara Municipal representa hoje um suporte muito forte para a formação dos nossos jovens, permitindo às famílias aliviar o seu orçamento na educação dos seus filhos. Numa altura particularmente difícil, a Câmara Municipal tem possibilitado a todos aqueles que têm capacidade e queiram ter uma formação superior, a sua concretização, através de uma diversidade de apoios por parte da autarquia.-------- A Sr.^a Vereadora Natália Ramos referiu o facto de, do seu ponto de vista, e no sentido de se ser mais justo na atribuição das bolsas, entender que deveriam ser apresentados, para além das declarações emitidas pelas Juntas de Freguesia, as cadernetas prediais dos bens de que são proprietários os agregados familiares, para análise do património efetivo das pessoas e evitar situações de injustiça. -------- O Sr. Presidente referiu o facto de o património não significar rendimento e, por vezes, implicar sim mais despesa, pelo que a apresentação do património não clarifica o conceito de rendimento líquido, sendo o rendimento a forma mais objetiva para comprovar a capacidade financeira do agregado familiar. O Vice-presidente explicou que já ficou previsto no regulamento que, na impossibilidade de comprovação documental dos rendimentos, o júri reserva-se o direito da atribuição de um valor fixo para efeitos de capitação, de acordo com a profissão em causa, salvaguardando os casos de

profissionais liberais, que podem declarar o rendimento mínimo, se houver sinais
exteriores de riqueza pode ser utilizado um valor fixo para efeitos de capitação. De igual
modo foram clarificadas as situações de mudança de curso e de inscrição em segundas
licenciaturas
7 – Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Vila Velha de
Ródão
O Sr. Presidente explicou que se pretende elaborar normas de procedimento sobre o
assunto, que constam do documento enviado com as respetivas propostas, que deve ser
analisado pelos senhores vereadores e, até á próxima reunião de câmara, fazerem
chegar os seus contributos, para que o documento seja analisado e votado
Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem
do Dia
8 – Processo de concurso para fornecimento de energia elétrica
Foi presente a informação n.º 4/2016 da DAF, por onde se verifica a necessidade de
se proceder à contratação mencionada em epígrafe, o Programa do Procedimento e o
Caderno de Encargos relativos ao fornecimento de energia elétrica em baixa tensão,
normal e especial, que se anexam
De acordo com o conteúdo da informação acima referida, a Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade o seguinte:
1- Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos do fornecimento em
epígrafe;
2- Proceder à abertura de Concurso Público para a contratação do "Fornecimento de
energia elétrica em baixa tensão", nos termos e pelo valor base constante da informação
atrás citada;
3- Nomear para Júri do concurso a Dra. Fernanda Neves (Chefe da D.A.F.), a qual
assumirá a Presidência do Júri, o Arq. Paisagista José Manuel Pires (Chefe da D.O.U.A.)
e a Dr.ª Adelina Pinto, como membros efetivos, e o Eng.º Luís Marques e o Eng.º Luís
Filipe Nóbrega, como membros suplentes
A presente deliberação só produzirá efeitos após a respetiva modificação orçamental
para reforço da rubrica orçamental 0102/020225-2008/A/17 - Iluminação Pública

9 – Alteração do Acordo celebrado com a empresa "Incentivos Outdoor, Eventos Desportivos Unipessoal, Ld.^a---------O Sr. Presidente apresentou o documento que estabelece a alteração ao Acordo celebrado com a empresa "Incentivos Outdoor, Eventos Desportivos Unipessoal, Ld.a, que aqui se dá por transcrito e se arquiva nos documentos presentes a reunião, resultante da necessidade de ajustamento do acordo anteriormente estabelecido aos novos condicionalismos da realização das obras na Piscina Municipal.--------Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao acordo nos termos apresentados. -----10 – Abertura de uma conta caução (Caução ARH Tejo – Licença descarga águas ---O Sr. Presidente apresentou a informação 06/2016 do Setor de Águas e Ambiente, de que se arquiva cópia, acerca da necessidade da prestação de caução para efeitos de licenciamento da utilização de recursos Hídricos para rejeição de águas residuais da ETAR da Foz do Cobrão, à ARH do Tejo. Para o efeito, é necessário proceder à abertura de uma conta caução, a favor da referida entidade.--------Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do art.º36.º das Normas de Controlo Interno, autorizar a abertura da referida conta.-----11 – Protocolo – VIII Gala do Futebol do Distrito de Castelo Branco ---------Foi presente um protocolo a celebrar com Associação de Futebol de Castelo Branco que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, do qual resulta encargos para o município, com a organização do evento, no montante de 4.500€. À presente data existia na rubrica orçamental 0102/040701 a dotação disponível de 5.500,00€. --------Analisado o documento e atendendo a que está em causa a realização de um evento de prestígio, que possibilitará divulgar quer a imagem do concelho, quer promover os investimentos privados aqui existentes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----12 - Proposta de valor da bilheteira – Evento "Comemorações 10 anos CACTEJO" ----O Sr. Presidente deu conhecimento da informação nº027/2016 do Técnico responsável

pela Casa de Artes e Cultura do Tejo, de onde consta uma proposta de valor dos bilhetes para o espetáculo a realizar no dia 28 de maio, do Berg - Concertos Íntimos, no montante de 8,00€ por bilhete. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----13 - Pedido de licença especial de ruido-------- Foi presente um requerimento em nome de Pedro Miguel Leirão, contribuinte nº. 242 287 018, residente na Rua de Santana, 17, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento de música com Karaoke, que pretende levar a efeito entre as 21:00 horas do dia 06 de maio de 2016 e as 02:00 horas do dia 07 de maio de 2016, no estabelecimento de cafetaria/bar "Maybe", sito na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão.-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-------- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----14 - Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-------- Foi presente a informação nº12/2016 que dá conta de uma candidatura, de uma residente em Sarnadas, no âmbito do apoio a estratos sociais desfavorecidos, em que se solicita apoio financeiro para reparação de um ramal de saneamento que, por se localizar à superfície, está exposto a maior degradação, prejudicando os próprios e os vizinhos e que, actualmente, não tem condições financeiras, para resolver a situação.-------Visto o relatório técnico e estando-se perante uma situação de saúde pública e de carência social e económica comprovada do agregado familiar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do art.º 5.º do Regulamento de Apoio a Estratos

--Foi presente um ofício do *Grupo de Amigos do Montinho* em que solicitam apoio para proceder à substituição da cobertura do seu edifício sede e colocação de infraestruturas para a electrificação do edifício, tendo sido apresentados, para o efeito, as respetivas faturas/recibo e no qual consta a informação do Técnico responsável pela comissão de análise dos subsídios, que refere que este se enquadra no n.º1 do art.º19.ºda Secção IV do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. Mais foi informado que à presente data existia na rubrica orçamental 0102/080701-2004/A/28, um saldo no valor

Sociais Desfavorecidos, aprovar a execução do ramal por parte dos serviços municipais.

15 - Subsídios-----

ATA DE 06/05/2016	

de 3.836,50€. -----

16 - Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) da reunião realizada na passada quinta-feira com a APA, a CCDR-Centro e a ARH representadas ao mais alto nível e com os respectivos técnicos, e de reuniões sectoriais com as empresas locais, Celtejo, Papper-Prime e Centoliva, na sequência das preocupações do Município com as questões ambientais, apesar de não serem estas da esfera das competências municipais, não possuindo assim o Município qualquer instrumento legal que lhe permita atuar, a não ser denunciar estas situações. Apesar deste enquadramento legal, a Câmara Municipal tem-se empenhado na resolução destes problemas e tem procurado resolvê-los junto das entidades oficiais responsáveis nesta matéria. Das várias reuniões setoriais, com as empresas, a reunião com a Centroliva foi a mais incisiva, onde a Câmara Municipal transmitiu, mais uma vez, de forma insistente e veemente, as suas já antigas preocupações, no sentido da empresa efetuar os investimentos necessários para a resolução dos seus problemas ambientais. Não se tem registado, ao longo dos anos, uma atitude ativa, por parte da empresa, para alcançar este objetivo e se já houve alguma evolução no domínio hídrico, o mesmo não acontece ao nível da poluição do ar, havendo a necessidade de implementação de um conjunto de melhorias assinaláveis, para que esta possa continuar a laborar. Esta posição foi também referenciada pelas entidades presentes na reunião, tendo sido estabelecida uma agenda bastante apertada para a resolução destas questões, acreditando que, com o envolvimento de todas estas entidades se consiga, finalmente, resolver estas questões e ter uma imagem diferente do concelho. Esta situação não é tolerável num território onde existe um conjunto de empresas que investem para cumprir com as suas licenças ambientais e investidores na área do turismo que criam riqueza e criam postos de trabalho, enquanto outros tomam posições que se tornam prejudiciais para todos, não podendo a câmara municipal compactuar com esta situação; -----

- **d)** da necessidade de alteração do projeto de aproveitamento da Barragem dos Tamujais, que continua a ter um grande potencial, mas face aos resultados obtidos no ano transato, com a flutuação do nível e qualidade da água, será necessário adequá-lo à realidade, por forma a rentabilizar esse investimento; ------
- f) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 305.663,29 €. ------
- A Sr.ª Vereadora Natália Ramos questionou o Sr. Presidente sobre a falta de iluminação numa das luminárias do Cabeço das Pesqueiras e a existência de erva junto ao Castelo de Rei Wamba. Perguntou ainda se a situação que tinha referenciado na reunião anterior, da Sr.ª Elizabete, do Vale de Pousadas, já estava resolvida. O Sr. Presidente esclareceu que acerca da iluminação, a câmara municipal tem sempre reportado à EDP as situações de lâmpadas fundidas, contudo existe um número de telefone gratuito para onde qualquer pessoa pode reportar essas situações. Em relação

ao espaço do Castelo do Rei Wamba, este ano é um ano muito atípico, com períodos de chuva alternados com períodos de sol, sendo por isso difícil dar resposta a todos os espaços verdes existentes, de qualquer forma, os serviços têm tido um cuidado redobrado para que os espaços estejam limpos. No que se refere à questão da Senhora de Vale de Pousadas, a situação já estava identificada e se não estiver já resolvida, estará com certeza a ser tratada, sendo, também neste caso, as condições climatéricas um fator que prejudica a rápida atuação dos serviços.--------De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, dando-se início à Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento ---------O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Perais usou da palavra, começando por agradecer, em nome da freguesia, a presença do Executivo Camarário para mais uma reunião descentralizada daquele órgão, tendo de seguida, formado alguns comentários e colocado algumas questões. Relativamente à intervenção da Sr.ª Vereadora Natália Ramos, sobre os atestados de rendimentos das pessoas e a apresentação das cadernetas para certificação dos sinais exteriores de riqueza, no âmbito da atribuição das Bolsas de Estudo, referiu a dificuldade e a própria legitimidade da Junta de Freguesia em passar esses atestados e o facto das cadernetas prediais não poderem atestar o nível de riqueza dos seus titulares, pois depende dos prédios em causa. No que respeita à iluminação pública, entende que esta devia ser controlada através de células fotoeléctricas, por forma a conseguir poupanças ao nível do consumo de energia. ---------Questionou sobre a competência da Câmara Municipal ao nível dos caminhos rurais, porque os problemas com os cortes dos caminhos rurais continuam, e não são só na freguesia de Perais. O que tem acontecido é que os proprietários das explorações existentes atualmente na freguesia de Perais, vedam as propriedades, cortando os caminhos rurais e impedindo a sua utilização. Gostaria que o problema fosse resolvido, definitivamente, antes da época da pesca na Barragem dos Tamujais, para evitar problemas maiores. Referiu ainda o problema da falta de médico na Extensão de Saúde de Perais, tendo os dias de consultas sido reduzido para uma vez por semana, isto quando não são alteradas, de véspera, para o Centro de Saúde, em Vila Velha de Ródão e com uma população envelhecida como a nossa, não é fácil arranjar transporte

---O Sr. Presidente referiu que relativamente à saúde, este é um tema complicado, e não é só do nosso concelho, é um problema de todo o interior, devido à dificuldade em fixar médicos nestas zonas. Mencionou o facto de já ter, por várias vezes, transmitido essas preocupações ao Presidente da ULS, mas a verdade é que apesar do esforço e da boa vontade que têm demonstrado na resolução desta questão, a realidade é que existe uma grande dificuldade na disponibilização de médicos para dar resposta a estas solicitações. O Município tem demonstrado toda a abertura no sentido de colaborar com a Administração por forma a encontrar soluções para ultrapassar estes problemas, estando já as autarquias locais a assegurar o apoio administrativos e os custos com os transportes dos utentes, procurando, de alguma forma, minorar esses efeitos. A Câmara Municipal continuará, junto das entidades responsáveis, a transmitir estas preocupações e solicitar o maior empenho, apesar de todos os constrangimentos na resolução do problema, tendo-se já conseguido aumentar o número de horas de trabalho dos médicos, contudo, estamos perante um território que, para além da falta de médicos, tem também uma população envelhecida, mas tudo será feito na expetativa da resolução destas questões. No que se refere aos caminhos rurais, o Sr. Presidente referiu que, infelizmente este não é um problema só da freguesia de Perais e, pela classificação deste tipo de caminhos e do seu enquadramento legal, estes não são da responsabilidade da Câmara Municipal nem das Juntas de Freguesia, apesar de serem caminhos de utilização pública, pelo que se tem feito algumas intervenções nos mesmos. Mas, do ponto de vista legal, nem a Câmara Municipal nem a Junta de Freguesia podem fazer valer o direito público em tribunal, tendo havido, por parte do legislador, alguma permissibilidade na utilização destes caminhos, acabando por prevalecer o direito do privado. Tem de haver algum bom senso e esforço de negociação porque as pessoas procuram as autarquias locais para resolução destes problemas mas, na verdade, estas não se podem sobrepor à lei e em caso de conflitos, estes terão de ser resolvidos por

colocados equipamentos mais eficientes, os relógios astronómicos, que se ajustam ao ciclo horário, referindo ainda que, apesar do esforço enorme que o município tem vindo a fazer, no sentido de reduzir os encargos com a iluminação pública, aquando da alteração da taxa do Imposto sobre o Valor Acrescentado aplicado à energia, esta medida representou um acréscimo significativo, em cerca de 17%, dos custos que a Câmara Municipal passou a suportar com a energia. --------Relativamente à questão da emissão dos atestados de riqueza, a Sr.ª Vereadora Natália Ramos acrescentou que compreende a dificuldade da Junta na emissão dos mesmos, mas esta é uma situação prevista no regulamento, tendo o Sr. Presidente acrescentado que, nestas situações tem de haver algum bom senso, em virtude da subjetividade do assunto. O objetivo da câmara municipal na elaboração destes regulamentos é o apoio às pessoas efetivamente necessitadas, pelo que tem de estar previsto nos regulamentos um instrumento que, de forma rigorosa e legal, nos ateste a situação real das pessoas, para que, de forma rigorosa e transparente, se tratem de forma igual, situações idênticas.--------Usou ainda da palavra a Sr. Rosário Ramos acerca da falta de limpeza e de cuidado do percurso do Caminho da Telhada e dos tanques da Telhada, da ponte romana e de outros espaços da freguesia. Entende que é necessário fazer coisas novas, mas temos de preservar o património existente, por forma a poder mostrá-lo às pessoas, referindo um artigo publicado recentemente na revista da TAP, em que é mencionado o património da Beira Baixa. O Sr. Presidente referiu que não poderia estar mais de acordo, tanto que se existe executivo municipal que tem tido, ao longo dos últimos anos, a preocupação de preservar e recuperar o seu património, é a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, pedindo um esforço de memória aos presentes, para relembrar o que era o concelho há alguns anos e como está hoje, nomeadamente um dos elementos mais emblemáticos de Vila Velha de Ródão, a Torre do Castelo, mas também o Lagar de Varas, o caminho da Telhada, entre outros. Contudo, e por mais esforços que se façam, não é possível conseguir-se ter todo o património como seria desejável, mas é bem visível este esforço, até pelo impacto que tem sobre as pessoas que nos visitam. Mas é também necessário ter em conta o esforço que os Municípios, hoje em dia, têm de fazer para gerir o seu

via judicial. Relativamente à iluminação pública o Sr. Presidente informou que estão a ser

orçamento, de modo a acolher o aumento das suas responsabilidades ao nível das questões sociais, com as restrições orçamentais e a limitação à contratação de pessoal e exigência de redução de pessoal a que estão sujeitos, particularmente o Município de Vila Velha de Ródão, pela panóplia de serviços que abarca na sua esfera de atuação, nomeadamente a educação, abastecimento de água, recolha do lixo, limpeza urbana e espaços verdes, não recorrendo a empresas para prestarem esses serviços. A realidade atual é completamente diferente, pelo que agradece a preocupação demonstrada, que regista, mas ainda assim, entende que este executivo muito tem feito, face a todas as restrições a que tem estado sujeito. O Sr. Presidente da Junta acrescentou que em relação ao caminho da Telhada, foi feita a intervenção que foi possível, em virtude do tempo que se tem feito sentir e que ainda não foram realizadas as intervenções necessárias. Quanto ao pontão do Monte Fidalgo referiu o facto de qualquer intervenção no mesmo exigir a necessidade de se solicitar as devidas autorizações, o que dificulta qualquer intervenção.--------O Senhor Presidente terminou agradecendo a todos a sua presença e participação, pois é esse o objectivo destas reuniões e informou ainda que podem sempre dirigir-se à Câmara Municipal para colocar as sua questões, não existindo, propositadamente, um dia específico para o atendimento ao público, por forma a uma maior flexibilização dos horários, que serão sempre recebidos, por si ou pelo Sr. Vice-Presidente, ou caso não lhes seja possível efetuar o atendimento, poderão deixar os seus dados para que se possa retribuir o contacto.--------Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior; alteração ao Acordo celebrado com a empresa

Estudantes do Ensino Superior; alteração ao Acordo celebrado com a empresa "Incentivos Outdoor, Eventos Desportivos Unipessoal, Lda; Informação 06/2016 do Setor de Águas e Ambiente; Protocolo a celebrar com Associação de Futebol de Castelo Branco e Informação n.º 4/2016 da DAF.

**Encerramento*